

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

PROJETO DE LEI N°. 00/2021, DE 00 DE SETEMBRO DE 2021.



Projeto de Resolução nº 05/2021

"Institui o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente e dá outras providências".

Doralice Alves Muniz, vereadora do Poder Legislativo do município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica deste Município, apresenta ao Plenário da Câmara o seguinte o Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de setembro em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único - A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos municipais que apresentem desempenho destacado em suas funções.

Art. 3º - A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por 03 (três) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do homenageado/a pelos meios disponíveis.

Art. 5º - A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino/Ma, em 23 de setembro de 2021.

Doralice Alves Muniz

Vereadora

SEDE PROVISÓRIA: Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro, CEP 65.140-000

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PROJETO DE LEI N°. 00/2021, DE 00 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores públicos que prestam exemplar serviço à municipalidade.

Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

Hely Lopes Meirelles foi um jurista e administrador público brasileiro. Nascido em Ribeirão Preto, formou-se em Direito na Faculdade do Largo de São Francisco. Foi magistrado, Secretário da Justiça e Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. É reconhecido por seus trabalhos no ramo do Direito Administrativo e do Direito Municipal. Lecionou, ainda, no curso de Administração Municipal na Escola de Engenharia de São Carlos e tendo publicado várias obras que inspiram especialistas em Direito Público por todo o Brasil.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino/Ma, em 23 de setembro de 2021.

Doralice Alves muniz

Doralice Alves Muniz

Vereadora

SEDE PROVISÓRIA: Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro, CEP 65.140-000